

Demonstrações Financeiras 2024/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/08/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Rogerio Machado
Diretor Executivo
CPF: 556.850.300-10

Walter Luiz Silva
Diretor de Operações
CPF: 556.349.749-68

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 2024/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Dexis - Sicredi Dexis**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos a

Sicredi Dexis

**Uma cooperativa
com 39 anos de história**



Neste documento, os Conselhos de Administração e Fiscal, seguindo o compromisso com a transparência da gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2024, finalizado em 30 de junho. Em funcionamento desde 1985, somos uma instituição financeira cooperativa com 113 agências e atuação no norte e noroeste do Paraná, centro e centro-leste paulista. Um dos maiores motivos para comemoramos nesse primeiro semestre é subirmos para o enquadramento S3 entre Instituições Financeiras. Sendo a primeira cooperativa do Sistema. Mostrando nosso grande potencial no mercado e na comunidade onde estamos inseridos.



Nossos números

- R\$ 11,44 bilhões de recursos totais
- R\$ 13,76 bilhões de recursos de porte

- R\$ 11,44 bilhões de recursos totais
- R\$ 13,76 bilhões de recursos de porte

Presença em 2 estados

- 113 agências
- Em 10 municípios somos a única instituição financeira
- Mais de 240,8 mil associados
- 1,5 mil colaboradores

Juntos construiremos uma sociedade mais próspera

Relacionamento próximo



Somos reconhecidos pelo relacionamento próximo, tanto que os associados se sentem em casa em nossas agências. E de encontro a isto estamos implantando um novo modelo, os Espaços Dexis, presentes em Londrina/PR, Maringá/PR, Rio Claro/SP e Cianorte/PR. Neles, privilegiamos o relacionamento e as conexões, com espaços para atendimento, coworking, salas de reuniões, auditórios e outros ambientes que podem ser usados sem custo pelos associados.

Sustentabilidade

Acreditamos e trabalhamos em prol da sustentabilidade. Nossa sede, em Maringá/PR, recebeu o selo Leed Platinum, a mais alta certificação voltada a prédios verdes. Nossas novas agências, como as Tiradentes Londrina/PR e Tuneiras do Oeste/PR, têm sistema de captação de energia solar e de água da chuva. Temos uma usina de geração de energia solar, em Astorga/PR, para abastecer nossas agências, incentivamos o uso de veículos elétricos, bicicletas e patinetes e temos linhas de crédito sustentáveis.

Instituto Dexis

O Instituto Dexis, nosso braço social, desenvolve um trabalho relevante para a comunidade. Entre nossas iniciativas está a campanha União Solidária, que arrecadou, no primeiro semestre, mais de R\$ 2 milhões para 550 entidades sociais, que atendem 360 mil pessoas em 130 cidades.

Semana Enef



Em palestras, teatro e outras iniciativas voltadas à educação financeira, impactamos mais de 35 mil pessoas, de crianças a idosos. Foram 271 iniciativas durante a Semana Nacional de Educação Financeira (Semana Enef), de 13 a 18 de maio.



Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis
CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53

ATIVO		30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		11.280.016	10.414.659
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	42.770	38.442
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.129.846	10.197.434
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	187.677	203.726
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	4.394.433	3.899.487
Centralização financeira	(Nota 04)	688.566	546.935
Relações interfinanceiras ativas		27.396	36
Operações de crédito	(Nota 07)	5.328.501	5.061.957
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	503.273	485.293
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(321.616)	(252.156)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	62.202	67.707
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	354.995	351.006
INTANGÍVEL	(Nota 10)	11.819	12.226
TOTAL DO ATIVO		11.280.016	10.414.659
PASSIVO		30/06/2024	31/12/2023
PASSIVO		10.084.380	9.310.908
DEPÓSITOS	(Nota 11)	5.837.820	5.187.347
Depósitos à vista		1.216.675	1.140.794
Depósitos interfinanceiros		161.016	163.513
Depósitos a prazo		4.460.129	3.883.040
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.697.514	3.503.453
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	46.845	25.657
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	3.535.089	3.370.571
Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	7.578	9.118
Obrigações por repasses		5	36
Outros passivos financeiros	(Nota 15)	107.997	98.071
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	10.982	8.755
OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	538.064	611.353
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	1.195.636	1.103.751
CAPITAL SOCIAL		658.831	608.212
RESERVAS DE SOBRAS		487.487	484.462
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		49.318	11.077
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.280.016	10.414.659

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis
CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53

Descrição das contas		01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		741.917	674.376
Operações de crédito	(Nota 07)	481.912	415.236
Resultado de títulos e valores mobiliários		229.188	227.197
Resultado das aplicações compulsórias		50	29
Ingressos de depósitos intercooperativos		30.767	31.914
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(533.662)	(466.651)
Operações de captação no mercado	(Nota 19)	(224.964)	(242.316)
Operações de empréstimos e repasses		(157.857)	(144.123)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(150.841)	(80.212)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		208.255	207.725
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais		(144.735)	(122.346)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 20)	124.238	97.261
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 21)	18.683	18.608
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 22)	(104.955)	(92.606)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 23)	(116.952)	(101.336)
Dispêndios e despesas tributárias		(1.395)	(1.072)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 24)	19.952	19.482
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 25)	(84.306)	(62.683)
RESULTADO OPERACIONAL		63.520	85.379
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		63.520	85.379
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.238)	(581)
Provisão para Imposto de Renda		(767)	(361)
Provisão para Contribuição Social		(471)	(220)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(12.964)	(13.599)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE		49.318	71.199

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis
CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2023	458.878	275.389	133.215	6.073	873.555
Distribuição de sobras para associados	5.998	-	-	(6.002)	(4)
Outras destinações	-	-	-	(71)	(71)
Capital de associados					
Aumento de capital	58.997	-	-	-	58.997
Baixas de capital	(13.487)	-	-	-	(13.487)
Resultado do período	-	-	-	71.199	71.199
Saldos no fim do período em 30/06/2023	510.386	275.389	133.215	71.199	990.189
Mutações do Período	51.508	-	-	65.126	116.634
Saldos no início do período em 01/01/2024	608.212	327.726	156.736	11.077	1.103.751
Distribuição de sobras para associados	11.000	-	-	(11.077)	(77)
Capital de associados					
Aumento de capital	60.574	-	-	-	60.574
Baixas de capital	(20.955)	3.025	-	-	(17.930)
Resultado do período	-	-	-	49.318	49.318
Saldos no fim do período em 30/06/2024	658.831	330.751	156.736	49.318	1.195.636
Mutações do Período	50.619	3.025	-	38.241	91.885

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis
CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	222.559	164.584
Resultado do semestre/exercício	49.318	71.199
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	173.241	93.385
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	150.841	80.212
Distribuição de dividendos	-	(311)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(219)	(88)
Depreciação e amortização	19.844	12.530
Baixas do ativo permanente	548	328
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	2.227	714
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(60.336)	65.291
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	16.049	55.838
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(460.089)	(545.878)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	(27.360)	(45.798)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(347.925)	(380.591)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	21.188	-
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	164.518	739.625
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(17.980)	(15.460)
(Aumento) Redução em outros ativos	5.724	(30)
Aumento (Redução) em depósitos	650.473	320.323
Aumento (Redução) em passivos financeiros	9.926	7.936
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.571)	(2.266)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(3.692)	(2.025)
(Redução) Aumento em outros passivos	(69.597)	(66.383)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	162.223	229.875
Aquisição de imobilizado de uso	(21.514)	(41.688)
Aplicações no intangível	(2.460)	(1.536)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(23.974)	(43.224)
Integralização de capital	60.574	58.997
Baixa de capital	(17.930)	(13.487)
Distribuição de Sobras	(77)	(75)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	42.567	45.435
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	180.816	232.086
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.906.903	2.673.266
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	3.087.719	2.905.352

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis
CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53

	01/01/2024 a 30/06/2024	01/01/2023 a 30/06/2023
Sobras ou perdas do semestre	49.318	71.199
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	49.318	71.199

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/09/1985 e sede situada na Avenida Paraná, 891, na cidade de Maringá - PR. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 junho de 2024, está organizado por 104 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.740 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 113 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto no Art. 2, parágrafo 4º da Resolução BCB nº 2/20, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 junho de 2024, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basileia e de imobilização;

A Diretoria concedeu autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras em 21 de agosto de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis materiais para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 Junho de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.092 (junho de 2023 - R\$ 1.803) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	42.770	38.442
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	2.356.383	2.321.526
Centralização financeira	688.566	546.935
Total	3.087.719	2.906.903

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 104% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	7.430	180.247	187.677	203.726
Total	-	7.430	180.247	187.677	203.726
Total circulante				7.430	-
Total não circulante				180.247	203.726

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	199.936	536.284	1.084.259	1.820.479	1.360.390
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	726.156	-	-	726.156	731.031
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	1.630.227	-	-	1.630.227	1.590.495
Participações de Cooperativas	-	-	217.571	217.571	217.571
Total	2.556.319	536.284	1.301.830	4.394.433	3.899.487
Total circulante				3.092.603	3.001.649
Total não circulante				1.301.830	897.838

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2024		31/12/2023	
	45.268	2	45.268	2
Sicredi Participações S.A.				
Sicredi Fundos Garantidores - SFG				
Cooperativa Central				
Total	172.301	172.301	217.571	217.571

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2024 A vencer			Total da carteira	31/12/2023 Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	109.156	473.715	861.494	1.508.840	2.953.205	2.782.539
Financiamentos	2.066	36.461	101.086	191.677	331.290	351.019
Financiamentos rurais e agroindustriais	8.044	302.519	1.100.134	633.309	2.044.006	1.928.399
Total das operações de crédito	119.266	812.695	2.062.714	2.333.826	5.328.501	5.061.957
Avalias e fianças honradas (Nota 08)	1.245	5	16	50	1.316	905
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	3	2.032	3.533	9.522	15.090	11.716
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	320.053	124.659	2.071	446.783	427.798
Total de outros créditos	1.248	322.090	128.208	11.643	463.189	440.419
Carteira total	120.514	1.134.785	2.190.922	2.345.469	5.791.690	5.502.376
Total circulante					3.446.221	3.348.712
Total não circulante					2.345.469	2.153.664

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
AA	-	336.037	409.494	-	-
A	0,50	2.957.374	3.009.276	14.787	15.046
B	1,00	1.410.771	1.203.690	14.107	12.036
C	3,00	451.556	395.017	13.547	11.851
D	10,00	237.977	194.491	23.798	19.449
E	30,00	133.770	90.232	40.111	27.070
F	50,00	64.198	46.528	32.099	23.264
G	70,00	56.304	34.026	39.460	23.818
H	100,00	143.703	119.622	143.707	119.622
Total		5.791.690	5.502.376	321.616	252.156

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 799.224 (dezembro de 2023 - R\$ 716.625) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 8.989 (dezembro de 2023 - R\$ 6.183) conforme (Nota 15).

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2024 A vencer			Total da Carteira	31/12/2023 Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	63.298	467.449	524.245	729.111	1.784.103	1.741.036
Rural	8.044	302.519	1.100.134	633.309	2.044.006	1.928.399
Industrial	1.029	18.061	24.268	51.205	94.563	78.214
Comércio	8.592	77.709	121.200	166.916	374.417	350.225
Pessoas jurídicas	39.551	269.047	421.075	764.928	1.494.601	1.404.502
Total	120.514	1.134.785	2.190.922	2.345.469	5.791.690	5.502.376
Total circulante					3.446.221	3.348.712
Total não circulante					2.345.469	2.153.664

d) Concentração das operações de crédito

	30/06/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	328.382	5,67	287.878	5,23
50 devedores seguintes	474.944	8,20	375.329	6,82
100 devedores seguintes	384.626	6,64	371.481	6,75
Demais	4.603.738	79,49	4.467.688	81,20
Total	5.791.690	100,00	5.502.376	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo inicial	252.156	186.956
Constituição de provisão	214.749	126.264
Reversão de provisão	(63.908)	(46.052)
Movimento da provisão para perdas no resultado	150.841	80.212
Movimentação de baixados para prejuízo	(81.381)	(62.896)
Saldo final	321.616	204.272

f) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2024	30/06/2023
Empréstimos e títulos descontados	350.315	303.250
Financiamentos	29.706	29.043
Financiamentos rurais e agroindustriais	87.069	71.495
Outros	161	106
Subtotal	467.251	403.894
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	14.661	11.342
Total	481.912	415.236

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	444.712	425.911	
Ressarcimento de Despesas (c)	9.452	12.646	
Dividendos a Receber	-	354	
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	5.568	5.792	
Avalias e fianças honradas (Nota 07)	1.266	888	
Transações com cartão de crédito (b)	22.133	22.453	
Outros	1.231	3.913	
Total Circulante	484.362	471.957	
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	7.268	5.508	
Outros Créditos	11.643	7.828	
Total não circulante	18.911	13.336	
Total	503.273	485.293	

(a) Valores a receber relativos a transações de pagamento, sejam de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de Adquirência).

(b) Valores a receber de associados, relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	10.432	6.378	
Adiantamentos e antecipações salariais	4.498	7.129	
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.305	6.454	
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	8.462	7.710	
Convênios	1.004	545	
Cotas de consórcio	145	145	
Atualização monetária sobre DIs (Central)	4.952	3.224	
Impostos e contribuições a compensar (b)	3.069	2.254	
Pendências a regularizar	1.379	3.635	
Valores a receber SFG	148	197	
Outros	3.673	442	
Total circulante	41.067	38.113	
Outros valores e bens	21.135	29.594	
Total não circulante	21.135	29.594	
Total	62.202	67.707	

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

a) Outros valores e bens

	Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	29.092	35.898	
Imóveis	28.563	35.689	
Veículos e afins	529	209	
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(200)	(419)	
Material em estoque	60	58	
Despesas antecipadas	2.615	435	
Total	31.567	35.972	

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	Custo	30/06/2024		31/12/2023
			Depreciação/A mortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	466.688	(111.693)	354.995	351.006
Imobilizações em curso	-	5.517	-	5.517	198.814
Terrenos	-	44.007	-	44.007	35.995
Edificações	4%	185.317	(4.276)	181.041	11.130
Instalações	10%	40.813	(21.175)	19.638	18.888
Benefícios em imóveis de terceiros	10%	37.713	(18.637)	19.076	17.887
Móveis e equipamentos	10%	62.963	(18.624)	44.339	30.234
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	16.231	(6.863)	9.368	6.384
Equipamentos de processamento de dados	20%	69.214	(40.085)	29.129	29.354
Veículos	20%	4.913	(2.033)	2.880	2.320
Intangível		54.935	(43.116)	11.819	12.226
Investimentos Confederação	20%	54.935	(43.116)	11.819	12.226

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

No período findo em 30 de junho de 2024 houve uma variação significativa na conta de "Imobilizado em curso" em decorrência do encerramento da Ordem de Investimento da nova Sede da cooperativa, inaugurada em 2023 no município de Maringá/PR.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	30/06/2024		31/12/2023
				Total	Total	Total
Depósitos à vista	1.216.675	-	-	1.216.675	1.140.794	
Depósitos interfinanceiros	-	34.782	126.234	161.016	163.513	
Depósitos a prazo	96.514	162.329	4.201.286	4.460.129	3.883.040	
Total	1.313.189	197.111	4.327.520	5.837.820	5.187.347	
Total circulante				1.510.300	1.368.339	
Total não circulante				4.327.520	3.819.008	

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	30/06/2024		31/12/2023
				Total	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	756	2.435	43.654	46.845	25.657	
Total	756	2.435	43.654	46.845	25.657	
Total circulante				3.191	1.947	
Total não circulante				43.654	23.710	

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2024		31/12/2023
Repasses interfinanceiros		3.508.916	3.370.571
Recebimentos e pagamentos a liquidar		26.173	-
Total		3.535.089	3.370.571

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	379.894	1.305.473	903.518	2.588.885	2.482.656
Total - Recursos do Crédito Rural	379.894	1.305.473	903.518	2.588.885	2.482.656
Cooperativa Central	280	191	1.272	1.743	1.957
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	9.296	103.372	805.620	918.288	885.958
Total - Outros Recursos	9.576	103.563	806.892	920.031	887.915
Total	389.470	1.409.036	1.710.410	3.508.916	3.370.571
Total circulante				1.798.506	1.702.940
Total não circulante				1.710.410	1.667.631

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 15/01/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	3.132	4.446	7.578	9.118
Total	-	3.132	4.446	7.578	9.118
Total circulante				3.132	3.189
Total não circulante				4.446	5.929

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		2.321		1.542
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)		17.204		12.949
Recursos em trânsito de terceiros (b)		7.804		4.939
Total circulante		27.329		19.430
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		6.668		4.641
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)		74.000		74.000
Total não circulante		80.668		78.641
Total		107.997		98.071

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos lettras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2024		31/12/2023	
Trabalhista	Provável		2.967		2.890
Cível	Provável		7.838		5.757
Tributária	Provável		177		108
Total não circulante			10.982		8.755

Natureza	31/12/2023		Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2024	
Trabalhista		2.890	162	(85)	2.967	2.967
Cível		5.757	3.173	(1.092)	7.838	7.838
Tributária		108	69	-	177	177
Total não circulante		8.755	3.404	(1.177)	10.982	10.982

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 7.268 (dezembro de 2023 - R\$ 5.508), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

Em 30 junho de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Quantidade	30/06/2024		31/12/2023	
		Total		Quantidade	Total
Trabalhista	47	9.692		42	8.417
Cível	283	12.451		231	8.020
Tributária	2	973		2	182
Total	332	23.116		275	16.619

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	448.972	435.755
Provisão para pagamentos a efetuar	27.487	20.285
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	3.369	5.158
Cotas de capital a pagar	19.867	22.700
Provisão para participações nos lucros	13.418	30.308
Fundo de assistência técnica, educacional e social	-	3.692
Impostos e contribuições a recolher	6.894	11.423
Contas a pagar - credores diversos	12.368	16.550
Credores - empresas do grupo	3.287	3.074
Patrocínios esportivos a pagar Central	478	232
Cheques administrativos (c)	50	61.024
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	1.432	838
Pendências a regularizar	442	314
Total Circulante	538.064	611.353

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(c) O produto de cheques administrativos é uma opção segura oferecida aos associados para facilitar o pagamento de terceiros. Emitidos pela Cooperativa, esses cheques garantem a segurança da transação, pois são garantidos pelos fundos disponíveis na conta do associado. É uma solução útil para pagamentos de valores mais altos. Tradicionalmente, os associados utilizam os cheques administrativos nos últimos dias do ano, sacando os saldos de conta corrente e aplicações, que são reaplicados nos primeiros dias do ano.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Capital social inicial	608.212	458.878
Integralização de Capital - quotas partes	60.574	58.997
Integralização de Capital - resultado	11.000	5.998
Baixa de Capital	(20.955)	(13.487)
Capital social final	658.831	510.386

Em 30 de junho de 2024 o total de associados foi de R\$ 265.061 (em dezembro de R\$ 2023 - 258.006).

NOTA 19 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Depósitos interfinanceiros	7.429	11.099
Depósitos de aviso prévio	139	164
Depósitos a prazo	204.758	220.672
Letras de crédito imobiliário	2.281	-
Letras financeiras	6.298	6.850
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	4.059	3.531
Total	224.964	242.316

NOTA 20 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Cobrança	9.913	9.765
Comissões	63	17
Consórcios	12.113	10.204
Convênios	2.944	3.122
Distribuição de produtos e serviços bancários	30.667	20.701
Processamento da compensação	101	109
Seguros	16.422	13.582
Taxas e tarifas	6.061	5.018
Serviços de pagamento	37.372	27.667
Antecipação de recebíveis	8.072	6.578
Outros serviços	510	498
Total	124.238	97.261

NOTA 21 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Pacotes de serviços - PF		8.367	8.532
Serviços prioritários - PF		632	801
Serviços diferenciados - PF		10	6
Tarifas bancárias - PJ		9.674	9.269
Total		18.683	18.608

NOTA 22 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração		58.789	52.150
Benefícios		25.113	21.850
Encargos sociais		20.154	17.894
Treinamentos		899	712
Total		104.955	92.606

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Água, energia e gás		1.823	1.544
Aluguéis		9.599	9.982
Comunicação		2.076	2.246
Manutenção e conservação		9.595	7.887
Material de expediente		2.903	1.631
Processamento dados		9.179	7.568
Propaganda e publicidade		2.872	2.621
Promoções e relações públicas		17.937	12.643
Serviços do sistema financeiro		5.619	4.899
Assessoria e consultoria		3.201	2.039
Serviços jurídicos		2.007	1.729
Serviços de terceiros		3.321	3.839
Serviços de técnicos especializados		2.935	11.273
Serviços de vigilância e segurança		6.059	5.617
Serviços de transportes		2.067	1.873
Depreciação		16.977	9.628
Amortização (Rateio Confederação)		2.867	2.902
Dispêndios assistência técnica, social e educacional		4.046	2.201
Emolumentos e taxas diversas		3.754	2.202
Ressarcimento tarifas		924	1.165
Seguros		211	217
Despesas com Viagens		3.553	2.991
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito		420	385
Outras despesas administrativas		3.007	2.254
Total		116.952	101.336

NOTA 24 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Absorção de dispêndios - FATES		3.692	2.024
Lucros na alienação de valores e bens		1.877	625
Recuperação de encargos e despesas		6.022	4.385
Reversão de provisões operacionais		1.502	797
Reversão de provisões impostos folha		2.058	1.916
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas		1.161	1.087
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)		1.177	2.271
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)		-	3.779
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior		714	641
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO		1.106	1.076
Lucros e dividendos		-	311
Outras rendas operacionais		643	570
Total		19.952	19.482

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	9.787	4.823
Contribuições Cooperativistas	132	125
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	2.915	1.522
Contribuição Confederação Sicredi	21.144	21.191
Contribuições Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	2.121	1.979
Encargos da administração financeira	5	5
Prejuízo na alienação de valores e bens	2.046	148
Provisões para garantias financeiras prestadas	3.966	1.430
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	3.404	2.985
Outras provisões operacionais	3.730	3.238
Serviços associados a transações de pagamento	26.929	15.124
Risco operacional	1.584	2.595
Juros e comissões	254	272
Tarifa serviços folha pagamento servidores	15	14
Distribuição de produtos e serviços bancários	188	641
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	2.770	2.852
Outras despesas operacionais	3.316	3.739
Total	84.306	62.683

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 26 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	799.218	716.619
Coobrigações em cessões de crédito	6	6
Total	799.224	716.625

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 28 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 junho de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 29 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, e alterações posteriores.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPI"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos. O processo atual encontra-se em fase de desenvolvimento sistêmicos e construção de motores de cálculo para execução de testes de implementações.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

O Conselho Monetário Nacional publicou em 26 de junho de 2024, a Resolução CMN nº 5.146 que dispõe sobre alterações na Resolução CMN nº 4.966/2, permitindo que sistemas cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) ou 3 (S3), conforme regulamentação vigente, possam adotar a metodologia completa de perda esperada prevista na normativa.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21 (IFRS 16)

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025. A Administração está avaliando os impactos da nova norma.

d) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. Em julho de 2024, houve a aprovação na Câmara dos Deputados do PLP nº 68, que trouxe as primeiras regulamentações sobre o assunto.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para os exercícios de 2024 e 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

e) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, tem desempenhado um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação tem sido marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades.

Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi tem se mobilizado para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição tem disponibilizado linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados possam recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi tem promovido ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações são distribuídas de forma organizada, garantindo que cheguem às mãos daqueles que mais necessitam.

A instituição também tem investido em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes.

Rogerio Machado
Diretor Executivo
CPF: 556.850.300-10

Walter Luiz Silva
Diretor de Operações
CPF: 556.349.749-68

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20